

**PORTARIA Nº 0522 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2161178.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 05/07/2023, para fins de regularização funcional, a servidora CARLA TAYNA NOVAES BORGES, matrícula nº 55208477/1, cargo CONTADOR, na DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**PORTARIA Nº 0523 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2207933.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARIA ELENITA ARAGÃO PEREIRA, cargo PSICÓLOGO, matrícula nº 5321700/2, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.09.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA.

**Protocolo: 983223**

**PORTARIA Nº 0870 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2199681.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 01/08/2023, a designação de LARISSA MARINOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES, para Coordenação da Central Estadual de Imunobiológicos (CEI), designada através da PORTARIA Nº 938/2023 (DOE nº 35.180, de 08/11/2022).

II - DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a contar de 01/08/2023, a servidora LENE CRISTINA RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 5892415/1, para responder pela Coordenação da Central Estadual de Imunobiológicos (CEI), até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 0871 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2160075.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARIA IERECÊ MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 5848768/3, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL (atuação na Coordenação Estadual de Transplantes - CET/DDRA), cargo BIOMÉDICO, a participar do "XVIII Congresso Brasileiro de Transplantes", ofertado pela Associação Brasileira de Transplantes (ABTO), no período de 27/09/2023 a 30/09/2023, a ser realizado na cidade de Florianópolis - SC.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.09.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 983406**

**PORTARIA Nº 868 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/995067.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.09.2023, o contrato administrativo da servidora ELANNIRA SOZINHO AMARAL, matrícula nº 5936553/3, cargo de ENFERMEIRO, lotado no Centro de Saúde - Pedreira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.09.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 983626**

**PORTARIA Nº 872 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2023/968807.

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 1032 de 21/12/2020, publicada no DOE nº 34.443 de 23/12/2020, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL / OUVIDORIA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a servidora LUCIA HELENA DA SILVA ALVES, matrícula nº 55590280/2, cargo PSICÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.09.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 983596**

**PORTARIA Nº 948 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços públicos que integram numa rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o art.7º da Lei nº 8.080/90 dos princípios e diretrizes do SUS de universalidade de acesso, integralidade da atenção e descentralização político - administrativa com direção única em cada esfera de governo; Considerando o Decreto 7.508 DE 28 DE JUNHO DE 2011; que regulamentou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências; Considerando a publicação por parte do Ministério da Saúde - MS, da Portaria Conjunta nº 19, de 16 de novembro de 2021, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC; Considerando que nesta Portaria foram atualizados os tratamentos disponibilizados a esta patologia, no âmbito do SUS, incluindo opções nos Componentes Básico - CBAF e Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, a saber:

CBAF (responsabilidade municipal)

• BECLOMETASONA: CÁPSULA INALANTE OU PÓ INALANTE DE 200 E 400 MCG E AEROSSOL DE 200 MCG E 250 MCG

• BUDESONIDA: CÁPSULA OU PÓ DE INALAÇÃO E AEROSSOL BUCAL DE 200 MCG E CÁPSULA PARA INALAÇÃO DE 400 MCG OU PÓ INALANTE E AEROSSOL ORAL DE 200 MCG

• FENOTEROL: SOLUÇÃO AEROSSOL DE 100 MCG/DOSE.

• FORMOTEROL: CÁPSULA OU PÓ PARA INALAÇÃO DE 12 MCG

• SALBUTAMOL: AEROSSOL ORAL DE 100 MCG E SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO DE 5 MG/ML.

• SALMETEROL: PÓ PARA INALAÇÃO DE 50 MCG

• PREDNISONA: COMPRIMIDOS DE 5 MG E 20 MG

• PREDNISONONA: SOLUÇÃO ORAL DE 3,0 MG/ML E 1,0 MG/ML

• HIDROCORTISONA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 100 MG E 500 MG

• BROMETO DE IPATRÓPIO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO DE 0,25 MG/ML E SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL DE 20MCG/DOSE

CEAF (responsabilidade SESPA)

• FORMOTEROL + BUDESONIDA: CÁPSULA OU PÓ PARA INALAÇÃO DE 6 MCG + 200 MCG E DE 12 MCG + 400 MCG

• BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL: PÓ INALANTE DE 62,5 MCG + 25 MCG16

• BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO + CLORIDRATO DE OLODATEROL: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO DE 2,5 MCG + 2,5 MCG

Considerando que, passado o período necessário para efetiva aquisição e disponibilização dos novos medicamentos pela SESPA, já há opções terapêuticas disponíveis;

Considerando que o hospital de referência em DPOC, HUIBB, já dispõe de Unidade Dispensadora de Medicamentos Especializados - UDME, para atendimento aos pacientes portadores de DPOC;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a PORTARIA Nº 798, de 26 de junho de 2012, publicada no DOE de 18 de julho de 2012, que aprovou o PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS para DOENÇA PULMONAR CRÔNICA OBSTRUTIVA.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

EM 04.09.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 983607**

**PORTARIA Nº 949 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/377924;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 207/2023/CPS/NC/SESPA de 04 de setembro de 2023, o qual solicita a publicação de portaria de redesignação, com a finalidade de dar continuidade as investigações referentes ao supramencionado processo.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Débora Keila Nascimento de Almeida, matrícula nº 54182991/2, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2014/377924;

II - DELIBERAR que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 983610**

**PORTARIA Nº 950 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/857669;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 207/2023/CPS/NC/SESPA de 04 de setembro de 2023, o qual solicita a pu-